

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 25/07/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H00

Aprovada em 17/08/2011 e publicitada através do Edital n.º 315/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Julho de 2011
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Instalação de microprodução de electricidade – contrato de cedência
 - 3. Fornecimento contínuo de peças para viaturas e máquinas – concurso público
 - 4. Contratos de aquisição de serviço
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Projectos co-financiados em 31.05.2011- conhecimento
- IV - APOIO JURIDICO**
 - 1. Construção da Piscina Descoberta, Equipamentos de Apoio e 4ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra - ratificação
- V - APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolos de Delegação de Competências – Conservação e Reparação de Jardins-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico - 2011
- VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Colóquio sobre a contratação do Direito do Urbanismo - apoio
- VII - CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz, n.ºs 15 a 17, Freguesia de S. Bartolomeu - ratificação
 - 2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Avª João das Regras, n.ºs 80, Freguesia de Stª Clara - ratificação
 - 3. Imóvel na Rua Quebra do Costas, nº 5 a 11 - Aplicação do art. 112º, nº8 do CIMI
- VIII - PLANEAMENTO**
 - 1. Arlindo Barata Fernandes Brás – Avª. da Malavada – Permuta de terrenos -Procº 27/2007/2369
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Pereira Lopes & Botelho, Lda. – Infra-estruturas – Quinta da Ribeira nº1 - Coselhas – Regº nº 03/2011/34587

2. Luís Filipe Gois Barreto – Autorização de Utilização – Rua das Mainças – Regº nº 40293/2011
 3. Nelma Maria da Serra Marques – Recepção provisória de obras de urbanização – Marmeleira – Souselas – Regºs nº s – 01/2011/34578 e 01/2011/33725
 4. Fernanda Maria Ribeiro Carvalho – Recepção definitiva de obras de urbanização – Antuzede – Regº nº 37471/2011
- X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – Recepção provisória parcial
 2. Escola do 1º CEB de Coselhas – Trabalhos complementares - Revisão de preços definitiva e conta final
 3. Ligação Praça 25 de Abril / Av. Fernando Namora – 1ª fase – Ajuste Directo
 4. Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão relativos ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais – Junho 2011 – conhecimento
- XI - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Juizes Sociais para o Tribunal de Família e Menores de Coimbra – proposta final
 2. ACAPO – Atribuição de subsídio
- XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Pioneiros de Portugal – apoio – ratificação
 2. Esperança Atlético Clube – apoio
 3. Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – alterações
 4. 1º Estágio de preparação do campeonato de Europa DSISO – ANDDI – Portugal – apoio
 5. Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra - protocolo
- XIII - HABITAÇÃO**
1. Reparação de habitações municipais, 16 de tipologia T3 e 8 de tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha – adjudicação
 2. Rua do Brasil nº 60 – execução de obras
 3. Rua de Saragoça nº 30 - execução de obras
 4. Rua Pinheiro Chagas nº 34 -1º - execução de obras
 5. Rua Azinhaga da Mãozinha nº 7 - execução de obras
 6. Rua Nicolau Chanterenne nº 162 – posse administrativa
 7. Prohabita – Elisabete Bento Carvalho - realojamento do agregado familiar
 8. Prohabita – Marília Ramos Pinto Bastos - realojamento do agregado familiar
 9. Prohabita – Rosalina Fernandes Lopes - realojamento do agregado familiar
 10. Prohabita – Maria do Céu Teixeira de Sá - realojamento do agregado familiar
 11. Prohabita – Paulo Jorge Pinto Leitão - realojamento do agregado familiar
 12. Prohabita – Deise Quaresma Montoia - realojamento do agregado familiar
 13. Maria do Rosário Bernardo Gonçalves - realojamento do agregado familiar
- XIV - CULTURA**
1. Copiador de cassetes
 2. Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – apoio
 3. Teatro Académico de Gil Vicente – protocolo
 4. A Escola da Noite - despesas de manutenção
 5. CMC e Museu Grão Vasco - protocolo
 6. Alma de Coimbra – aquisição de CD
 7. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – transporte – ratificação
 8. Relatório dos Concertos Musicais – Junho
 9. Casa Museu Miguel Torga – Doação de Espólio
- XV - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Relatório sobre a revisão dos termos de execução do projecto e exploração do sistema de Metro Ligeiro de Superfície do Mondego

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade

Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Rui Duarte, tendo o Executivo deliberado justificar as respectivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Reestruturação orgânica

O Sr. Vereador manifestou a sua preocupação relativamente ao processo de reestruturação orgânica do município afirmando que o mesmo está a gerar inquietação entre os funcionários da autarquia. A nova estrutura orgânica, já publicada em Diário da República, entrará em vigor no próximo dia 16 de Setembro pelo que questionou o Sr. Presidente relativamente aos passos necessários para a sua efectiva aplicação, ou seja, a aprovação da restante estrutura, a gestão e adequação das GOP's a uma estrutura nova, etc. Neste momento de reestruturação a nível orgânico o vereador sublinhou a necessidade e a importância de se contar com todos os funcionários da autarquia, pelo que exigiu a máxima transparência e a rápida disponibilização de toda a informação sobre o processo em curso.

2. Bairro de Celas – estacionamento

O Sr. Vereador transmitiu ao Executivo, uma vez mais, as reclamações relativamente ao estacionamento dos munícipes residentes no Bairro de Celas. A Associação de Moradores e os residentes do Bairro queixam-se de que não lhes é possível estacionar junto às suas habitações - já que os utentes de vários serviços públicos, designadamente do IPO e dos HUC, ocupam os lugares; queixam-se de serem frequentemente multados pela Polícia Municipal ou por estacionamento indevido ou por terem deixado caducar os cartões de estacionamento para moradores e evocam o motivo de estes cartões lhes servirem para quase nada. Assim, o Sr. Vereador chamou a atenção para a necessidade de se estudar uma solução, sugerindo que os serviços competentes se possam reunir com os moradores, “*in loco*”, tendo em conta as suas posições na solução que venham a definir, oferecendo-se para mediar este encontro.

3. Estágios curriculares de alunos da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC)

O Sr. Vereador informou que decorreram no Departamento da Habitação dois estágios curriculares de alunos da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC). O aluno Victorino Blute do curso de Animação Socioeducativa desenvolveu o projecto “Rosa Basketball Coimbra” que possibilitou aos habitantes do Bairro a prática do basquetebol, para além de actividades várias relacionadas com este desporto, e que envolveu sobretudo alunos do 4.º ano da Escola EB 1 do Ingote. O Departamento de Habitação da CMC convidou o artista internacional UiU para pintar o campo polidesportivo do Bairro da Rosa. Durante os dias 14, 15 e 16 de Maio o artista, a ilustradora Ana Biscaia e os moradores no Bairro da Rosa que participam no projecto pintaram um belíssimo mural no polidesportivo. A reabilitação do campo polidesportivo – pintura de paredes, arranjo da vedação, reposição das tabelas e das balizas – está em curso, tendo sido este estágio o motor de arranque desta requalificação que é fundamental para poder proporcionar aos habitantes do Bairro a prática desportiva e contribuiu para o embelezamento do bairro e consequentemente para a melhoria das condições de vida dos seus residentes. Disse, também, que o aluno Francisco Paramos do Curso de Comunicação e Design Multimédia da ESEC desenvolveu um projecto no âmbito da fotografia nos bairros do Planalto do Ingote. Fotografou os seus moradores. Mas não foram apenas registos de momentos “instantâneos” da vida de estranhos com o propósito de adquirir apenas “boas fotografias”, como o próprio autor regista na introdução do livro que prepara para edição, acrescentando que “foi muito mais que isso. Tratou-se de pessoas extraordinárias que tive o prazer de conhecer e com os quais aprendi grandes lições de vida”. Este projecto para além da edição de livro prevê a realização de

exposição de arte pública nos Bairros do Planalto e em outros espaços da cidade. O Sr. Vereador salientou a enorme importância que atribui a estes estágios pelo enriquecimento que estes trazem para a vida das comunidades. Assim, manifestou a abertura do Departamento de Habitação às diversas escolas de Coimbra (Universidade, Politécnico ou outras) para acolher trabalhos curriculares e outros projectos como tem vindo a procurar estabelecer parcerias com esse propósito e que poderão extravasar o âmbito do Departamento da Habitação, envolvendo outras unidades orgânicas da Câmara.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Centro Hípico

Relativamente a este assunto O Sr. Vereador lembrou que já por várias vezes chamou a atenção para o mau estado da estrada de acesso ao Centro Hípico de Coimbra. É absolutamente inaceitável que uma via daquelas, de acesso a uma infra-estrutura com a importância do Centro Hípico, com o Choupal logo ali ao lado e visitada por imensas pessoas, quer do País, quer do estrangeiro, esteja naquele estado. É, efectivamente, uma situação que deve ser resolvida no mais curto espaço de tempo, pois deixa uma má imagem da cidade e, mais grave, coloca em causa a segurança das pessoas. Disse que tem conhecimento da existência de algumas questões relacionadas com a competência para a execução da obra mas, no seu entender, essa é uma questão menor porque, se ninguém assumir a reparação da estrada, deverá ser a Câmara Municipal a tomar a iniciativa.

2. Atlas Desportivo do Município de Coimbra

O Sr. Vereador disse que viu recentemente publicado num blog um excerto retirado do portal dos concursos e adjudicações da Câmara Municipal que dizia respeito à adjudicação do estudo prévio do atlas desportivo do município de Coimbra, pelo valor de quase 10.000 €. Face à situação económica e financeira que se vive actualmente, pensa que tem de ser estabelecidas prioridades e critérios muito claros de aplicação dos dinheiros públicos. Aliás, ainda na última reunião foi bastante discutida a questão dos pagamentos em atraso às colectividades e associações desportivas aprovados em reunião de Executivo e que ainda não estão pagos por razões de ordem financeiras, pelo que não compreende, agora, esta adjudicação de um estudo prévio. Até porque, lembrou, há algum tempo atrás, foi realizado um trabalho idêntico na Divisão de Desporto, Juventude e Lazer, da responsabilidade de um técnico que, para o efeito, esteve algum tempo no Pavilhão Multidesportos, e cujos custos foram, também, avultados. Acontece que nunca foi dado conhecimento desse trabalho e gostaria que na próxima reunião da Câmara Municipal fosse dada informação relativamente ao mesmo e se chegou, ou não, a ser concluído. Por outro lado, e existindo uma carta desportiva que ainda não foi alterada, não consegue perceber qual a necessidade da elaboração, numa altura destas, dum atlas desportivo, quando as associações desportivas do concelho estão numa verdadeira asfixia financeira causada, em grande medida, pelo incumprimento por parte da Autarquia no que diz respeito ao compromissos assumidos.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Reprogramação do QREN

O Sr. Vereador disse que foi com alguma surpresa que verificou que não foi dada qualquer notícia por parte da comunicação social, particularmente a de Coimbra, no que diz respeito à reprogramação do QREN, o que, no seu entender, é absolutamente incompreensível. Na verdade, não consegue compreender como é que um acontecimento desta magnitude e importância não tenha encontrado qualquer expressão na imprensa. Assim, e tanto quanto julga saber, foi enviada para Bruxelas por este Governo, há cerca de 10 dias, uma reprogramação do QREN na qual não se encontra incluído o projecto Metro Mondego, insistindo não perceber como é que não foi feita qualquer referência a este assunto nos órgãos de comunicação social e que ninguém tenha tido uma reacção pública a esta matéria. Teve, também, conhecimento que a reprogramação agora enviada é basicamente a que havia sido assumida pelo anterior Governo, mas essa situação, como se sabe, já pouco interessa porque as más opções do anterior Governo já foram sancionadas em eleições democráticas que tiveram lugar há muito pouco tempo pelo que todos aqueles que no Executivo anterior trataram incorrectamente Coimbra e este projecto já não são importantes neste momento para esta obra. Quem interessa agora são aqueles que lá estão e se o anterior Governo feriu gravemente o projecto em causa, quer-lhe parecer que o actual Governo, com esta decisão, deixou-o praticamente moribundo já que, atendendo à situação económica que o País atravessa, esta obra sem financiamento por parte do QREN não tem a mínima possibilidade de se realizar. Disse, ainda, que há alguns meses defendeu e apoiou publicamente as posições que o Sr. Presidente da Câmara Municipal assumiu sobre esta matéria, as quais, está convencido, resultaram de convicções e não de interesses partidários, esperando que, agora, com outro Governo, a posição da Autarquia não seja alterada, à semelhança do que aconteceu, por exemplo, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tavira relativamente à questão das SCUT que há cerca de 2 ou 3 meses eram uma afronta e agora são consideradas uma inevitabilidade. Tem, e voltando à questão do Metro, ainda alguma esperança, uma vez que lhe foi dito que eventualmente daqui a 6 meses haverá uma nova reprogramação onde o projecto poderá ser incluído, mas, ainda assim, pensa que este já é um mau sinal, na medida em que quanto mais tempo

passa menos provável é que ainda haja verbas disponíveis no QREN. Finalmente, e correndo o risco de, mais uma vez, ser politicamente incorrecto, chamou a atenção para o facto de lhe terem chegado notícias, pelas mais diversas vias, de algumas pressões de várias pessoas e entidades para que a região de Coimbra aceite, eventualmente a título provisório, que seja retomada a circulação de comboios na linha da Lousã. Assim, quer dizer muito claramente que, sendo certo que as populações de Miranda do Corvo e da Lousã têm todo o direito à solidariedade das pessoas e instituições de Coimbra, na medida em que têm, efectivamente, um problema de circulação no que diz respeito às suas deslocações para a cidade, esse apoio tem de ser recíproco pelo que se se vier a verificar agora uma quebra de solidariedade por parte dessas pessoas relativamente a Coimbra e estiverem dispostas a aceitar uma solução, qualquer que ela seja e ainda que ela não sirva, de todo, os interesses de Coimbra, estará frontalmente contra. Disse, ainda, que existe um ponto na ordem de trabalhos desta reunião que o deixa relativamente optimista quanto à posição da Câmara Municipal de Coimbra no que diz respeito a esta matéria mas que, ainda assim, não obsta a que considere que seria importante uma tomada de posição pública por parte do Sr. Presidente da Câmara. Logo, e para que não restem dúvidas, reiterou que qualquer solução que passe pelo regresso à via ferroviária pesada contará com a sua total oposição mesmo que seja provisória. Até porque, se fosse este o modelo adoptado, dificilmente as pessoas que entretanto se habituaram a sair na portagem aceitariam, de bom grado, voltar a descer no final do Parque Dr. Manuel Braga. Espera por isso que todos aqueles que têm responsabilidades políticas tenham a coragem de demonstrar publicamente a convicção e determinação de que Coimbra precisa e merece.

O Sr. **Presidente** disse que gostaria de fazer algumas considerações sobre esta matéria mas reservar-se-á no Ponto XV.1. da ordem de trabalhos que, apesar de ser uma questão diferente, trata do Metro Ligeiro de Superfície do Mondego.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Passagens desniveladas da linha do norte – protocolo com a REFER

O Sr. Vereador informou que lhe foi apresentada hoje uma proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a REFER, relativamente às passagens desniveladas da linha do norte. Já teve oportunidade de dar conhecimento da referida proposta ao Sr. Presidente e já reuniu com os dois Presidentes das Juntas de Freguesia de Taveiro e de Ribeira de Frades que estão, como é evidente, a analisar o documento, uma vez que pretendem auscultar, numa primeira instância, a vontade das populações envolvidas. A proposta da REFER vai no seguimento duma reunião anteriormente realizada em que admite abrir novamente as passagens superiores até ser encontrada uma solução que contemple as passagens desniveladas para peões. Propõe duas soluções diferentes para cada uma das passagens de nível e, caso a Câmara Municipal não apoie a referida entidade no encerramento das duas passagens pretende que, quando a passagem pedonal estiver concretizada, a Autarquia seja responsabilizada pelo investimento realizado.

2. Centro Hípico

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, o Sr. Vereador disse que neste momento o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal encontra-se a analisar uma proposta de protocolo que prevê a passagem das duas vias até à Ponte dos Casais, quer na margem esquerda, quer na margem direita, para a jurisdição da Câmara Municipal cedendo o INAG como contrapartida, para propriedade do município, dois terrenos cujo valor corresponde ao avaliado para o arranjo das duas estradas em causa.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Estágios curriculares de alunos da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC)

O Sr. Vereador congratulou-se e felicitou o Sr. Vereador Francisco Queirós pela realização destes estágios, que considera muito importantes e que o deixa particularmente feliz na medida em que um dos estagiários foi seu aluno. Pensa que este tipo de parcerias são muito importantes e que a experiência merece ser repetida.

2. Reestruturação orgânica

Relativamente a esta questão e muito particularmente no que diz respeito às dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, o Sr. Vereador informou que existe um grupo de trabalho, no âmbito da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, que está a proceder a um levantamento de todas as competências distribuídas pelas várias unidades orgânicas com vista a preparar uma proposta da microestrutura a implantar que, a curto prazo, será apresentada e discutida em reunião da Câmara Municipal. Depois disso, evidentemente, que o passo seguinte será a aprovação do mapa de pessoal.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Voto de Pesar

A Sra. Vice-Presidente propôs um voto de pesar pela morte da escritora e grande especialista em literatura portuguesa Maria Lúcia Lepecki, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3277/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar o voto de pesar pelo falecimento da escritora Maria Lúcia Lepecki.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Estágios curriculares de alunos da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC)

A Sra. Vice-Presidente congratulou-se, também, pelo sucesso dos estágios curriculares de alunos da ESEC no Departamento de Habitação. Considera que temos, cada vez mais, de ocupar os jovens, criando-lhes valores, objectivos positivos e motivação porque, de contrário, podem correr-se riscos muitos graves, à semelhança das notícias que nos vão chegando doutros países.

3. Busto de Aníbal Pinto de Castro

A Sra. Vice-Presidente lembrou que foi aprovado em reunião do Executivo que a Câmara Municipal, em colaboração com outros parceiros, como a Universidade de Coimbra, a Santa Casa da Misericórdia, a Casa de Infância Elísio de Moura, procedesse à colocação de um busto de Aníbal Pinto de Castro. Assim, e como hoje recebeu da mão de três jovens artesãos um estudo para o referido busto, que considerou da maior qualidade, não resistiu a colocá-lo à apreciação do Executivo. Pensa que estes jovens interpretaram na perfeição a personalidade e o carisma do homenageado e se fosse do agrado de todos avançar-se-ia, então, com a colocação do busto. A Sra. Vice-Presidente disse, ainda, que, por coincidência, vem hoje a esta reunião, para conhecimento, a inauguração da Biblioteca Moinhos das Lapas, temática e constituída exclusivamente pela doação que Aníbal Pinto de Castro fez em testamento à Biblioteca de Cernache de todos os seus livros de autores portugueses dos séculos XX e XXI.

O Sr. **Vereador António Vilhena** começou por dizer apesar de, em tese, a arte não ser objecto de discussão, na realidade ela é discutível. Uma segunda nota que pretende referir é que uma coisa é a maquete e outra coisa é a obra em si, pelo que, pela distância que os separava, não conseguia aferir se o rosto do Professor em causa lhe diz alguma coisa. O Sr. Vereador continuou a intervenção questionando há quanto tempo a Câmara Municipal não tomava uma iniciativa deste género, de colocar um busto ou uma estátua de alguém na cidade, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que tanto quanto se lembra recentemente foram colocadas na cidade a estátua do Padre Américo e de Manuel Alegre.

O Sr. **Vereador António Vilhena** retomou a palavra para perguntar como é que foram conduzidos esses projectos, isto é, se foram discutidos e aprovados em reunião do Executivo ou não. E, disse, faz esta pergunta de forma completamente inocente, uma vez que pretende, apenas, acautelar o Executivo no que diz respeito a esta tomada de decisão. Por outro lado, e sendo certo que não discute questões estéticas, já se permite tecer algumas considerações no que diz respeito à localização do busto, uma vez que tal diz respeito ao espaço público, pelo que gostaria de saber o que é que se está a pensar a este respeito.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** manifestou alguma preocupação relativamente ao enquadramento urbanístico das estátuas e referiu alguns maus exemplos que existem em Coimbra, como é o caso da estátua do Dr. Bissaya Barreto e do Baden-Powell que são, nitidamente, estátuas mal dimensionadas relativamente ao local onde estão colocadas e pensa que esta é a pior coisa que se pode fazer, não só à cidade, mas sobretudo ao homenageado e ao artista.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** reforçou esta ideia defendida pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, muito particularmente no que concerne à estátua do Dr. Bissaya Barreto que, no seu entender, é um dos casos paradigmáticos desta questão. Assim, considera que a questão da dimensão da obra não pode estar pré-definida, isto é, a lógica tem de ser ao contrário, escolher primeiro o local e, só depois, decidir qual a dimensão da estátua.

O Sr. **Presidente** esclareceu que se trata apenas de um estudo prévio que ainda terá de ser submetido à apreciação dos parceiros.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Julho de 2011

Deliberação nº 3278/2011 (25/07/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 11 de Julho de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Paulo Leitão por não ter estado presente na reunião anterior.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de Julho de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 6.506.386,00 (seis milhões quinhentos e seis mil trezentos e oitenta e seis euros), sendo as operações orçamentais no valor de € 4.368.925,92 (quatro milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.137.460,08 (dois milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta euros e oito cêntimos).

Deliberação nº 3279/2011 (25/07/2011):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Instalação de microprodução de electricidade – contrato de cedência

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 26115, de 19/07/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3280/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar as seguintes alterações relativas à celebração de contrato de cedência de utilização de espaço para instalação de microprodução de electricidade:**
 - Corrigir a remissão do caderno de encargos, no n.º 2 da cláusula 7.ª, para o ponto 9.2. do procedimento da consulta;
 - Tomar conhecimento dos motivos que levaram a que não fosse publicado o anúncio de abertura do concurso no *Jornal Oficial da União Europeia*;
 - Tomar conhecimento do motivo que levou a que não fosse publicado no *Diário da República* o anúncio relativo à prestação de esclarecimentos;
 - Aprovar, para constar no contrato, que este tem a duração de 15 anos (cláusula 4.ª do caderno de encargos) contados da recepção do equipamento (cláusula 11.ª do caderno de encargos), que terá lugar até 60 dias após o visto do Tribunal de Contas, sendo certo que naquela data os equipamentos deverão possuir os respectivos certificados de exploração emitidos pela entidade fiscalizadora e após o adjudicatário entregar termo de responsabilidade, por instalação, assinado por técnico habilitado com certificado de aptidão profissional (cláusula 11.ª do caderno de encargos);
 - Aprovar a seguinte correcção à deliberação n.º 3174/2011, tomada em reunião de 28/06/2011:
Adjudicar à empresa Sinergiae - Engenharia, Lda. a cedência de utilização de espaço para instalação de sistemas de micro produção de electricidade através da instalação de painéis fotovoltaicos em edifícios escolares, objecto do concurso público e nos termos da proposta datada de 07/06/2011 - SGD 35404.
Em conformidade, os fluxos financeiros estimados para este contrato são os seguintes:
Receita de venda de energia eléctrica – € 522.001,80 acrescida de IVA (6% - € 31.320,11) totalizando a quantia de € 553.321,91;
Valor a transferir para o adjudicatário – € 443.179,53 acrescidos de IVA (6% - € 26.590,77) totalizando € 469.770,30, que compreende a percentagem de 84,9 % indicada pela Sinergiae - Engenharia, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Fornecimento contínuo de peças para viaturas e máquinas – concurso público

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 25689, de 15/07/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3281/2011 (25/07/2011):

- **Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art. 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, para o fornecimento contínuo de peças para viaturas e máquinas;**

- Aprovar as peças procedimentais do concurso (caderno de encargos e programa de concurso);
- Constituir o júri do concurso pelo Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, Eng. Jorge Falcão, que presidirá, o Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, o técnico superior, Eng. Carlos Dinis, membro efectivo, bem como os técnicos superiores, Dr. Pedro Monteiro e Dr. Ricardo Veloso, como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Contratos de aquisição de serviço

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 25686, de 15/07/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3282/2011 (25/07/2011):

- Emitir parecer favorável à celebração dos contratos de aquisição de serviços, cuja listagem, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, ao abrigo do artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projectos co-financiados em 31.05.2011- conhecimento

Pela informação n.º 24843, de 30/06/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 31/05/2011, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3283/2011 (25/07/2011):

- Tomado conhecimento.

PONTO IV - APOIO JURIDICO

IV.1. Construção da Piscina Descoberta, Equipamentos de Apoio e 4ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 24881, de 08/07/2011, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3284/2011 (25/07/2011):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11/07/2011, que não deu provimento aos argumentos apresentados pela empresa “Santana & C.A., S.A.” na reclamação da conta final da empreitada “Construção da Piscina Descoberta, Equipamentos de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolos de Delegação de Competências – Conservação e Reparação de Jardins-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico – 2011

A propósito deste assunto foi apresentada a informação n.º 23715, de 30/06/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a delegação de competências municipais relativas a pequenas obras de conservação e reparação de instalações de jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico nas juntas de freguesia.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que estes protocolos, uma vez que não necessitam de ser submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, estão em condições de ser celebrados imediatamente. Assim, concluiu que daqui a 60 dias estariam a ser liquidadas as verbas neles assumidas, presunção que gostaria de ver confirmada pelo Executivo

Municipal. É que, continuou, não gostaria de ver repetida a situação que aconteceu relativamente aos protocolos celebrados no 1º trimestre com a Juntas de Freguesia relativamente à limpeza urbana, que ainda não foi pago, o que, como se compreende, tem implicações graves a nível de tesouraria das juntas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** assumiu que se verificou um atraso por parte dos serviços que tutela do envio dos processos à Divisão de Contabilidade, situação que já se encontra ultrapassada pelo que, assim que possível, se procederá à respectiva regularização.

O Sr. **Presidente** informou que os protocolos em causa foram assinados no dia 25 de Abril, e não durante o primeiro trimestre do corrente ano, como afirmou o Sr. Vereador Carlos Cidade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou se poderia concluir, face a estas explicações, que os compromissos assumidos nos protocolos em causa serão liquidados durante a próxima semana, tendo o Sr. **Vereador João Orvalho** esclarecido que apenas a 20 de Agosto será elaborado o novo plano de pagamentos da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** voltou a intervir para questionar se então será legítimo esperar que a 20 de Agosto serão finalmente pagos os protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia e relativos ao primeiro trimestre de 2011 e disse que achava inaceitável o facto de dois vereadores da maioria se desresponsabilizarem desta questão uma vez que o Sr. Vereador Paulo Leitão diz que já despachou os processos para a contabilidade e o Sr. Vereador João Orvalho, responsável por esse pelouro, não lhe dar uma resposta adequada.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** refutou estas palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade uma vez que, como resulta da sua primeira intervenção sobre esta matéria, assumiu, no imediato, a responsabilidade no que concerne ao atraso do envio da documentação necessária, por parte dos serviços que tutela, à Divisão de Contabilidade, o que causou o atraso no pagamento. Assim, e uma vez que, nesta altura, os processos já se encontram naquela Divisão, o pagamento será feito com a brevidade possível tendo em conta o plano de pagamentos da Autarquia.

O Sr. **Vereador João Orvalho** esclareceu que pelo plano de pagamentos que agora está em curso já foram pagos às Juntas de Freguesia valores referentes a vários protocolos que estavam em falta, no total de 276 mil euros. Naturalmente no plano de pagamentos do próximo dia 20 de Agosto serão contemplados outros protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia, como sempre acontece.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que então aguardará até ao próximo dia 20 de Agosto para verificar se os pagamentos se realizam ou não.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3285/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com as juntas de freguesia para delegação de competências municipais de conservação e reparação de jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, sendo a verba de € 217.341,00 atribuída de acordo com o seguinte quadro:**

<i>FREGUESIAS</i>	VALOR TOTAL APROVADO
ALMALAGUÊS	4 331
ALMEDINA	4 251
AMEAL	2 769
ANTANHOL	4 138
ANTUZEDE	3 401
ARZILA	2 121
ASSAFARGE	4 541
BOTÃO	4 753
BRASFEMES	4 218
CASTELO VIEGAS	1 377

CEIRA	5 221
CERNACHE	5 042
EIRAS	11 820
LAMAROSA	4 882
RIBEIRA DE FRADES	4 525
SANTA CLARA	7 650
SANTA CRUZ	7 375
SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	58 330
S. BARTOLOMEU	3 684
S. JOÃO DO CAMPO	5 684
S. MARTINHO DE ÁRVORE	2 874
S. MARTINHO DO BISPO	22 297
S. PAULO DE FRADES	12 774
S. SILVESTRE	5 773
SÉ NOVA	4 291
SOUSELAS	5 837
TAVEIRO	2 923
TORRE DE VILELA	2 170
TORRES DO MONDEGO	1 481
TROUXEMIL	5 375
VIL DE MATOS	1 433
TOTAL	217 341,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Colóquio sobre a contratação do Direito do Urbanismo – apoio

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 24122, de 05/07/2011, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3286/2011 (25/07/2011):

- **Apoiar a realização do colóquio “A Contratação no Direito do Urbanismo”, organizado pelo CEDOUA, que terá lugar nos próximos dias 23 e 24 de Setembro, nomeadamente através de:**
 - Proceder a um ajuste directo simplificado à firma LF Viagens e Turismo, Lda. para transporte de cerca de 30 conferencistas, no percurso entre o Hotel Tryp e a Faculdade de Direito e regresso, no próximo dia 23 de Setembro, e entre o Hotel Tryp – Faculdade de Direito – Câmara Municipal – Hotel Tryp no dia 24 de Setembro, por um valor total de 260 € (IVA incluído);
 - Proceder a um ajuste directo simplificado ao Restaurante Nacional, Lda. para um serviço de Porto-de-Honra a ser servido no dia 24 de Setembro, por um valor total de 203,40 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz, nºs 15 a 17, Freguesia de S. Bartolomeu – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 25420, de 13/07/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3287/2011 (25/07/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 14/07/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz, nºs 15 a 17, Freguesia de S. Bartolomeu, descrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 104, pelo valor de € 85.500,000, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. João das Regras, nºs 80, Freguesia de St.ª Clara – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 25267, de 13/07/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3288/2011 (25/07/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 14/07/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. João das Regras, nº 80, Freguesia de Santa Clara, descrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 772, pelo valor de € 200.000,000, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Imóvel na Rua Quebra do Costas, nº 5 a 11 - Aplicação do art. 112º, nº8 do CIMI

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 24613, de 07/07/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3289/2011 (25/07/2011):

- **Classificar o prédio urbano com o artigo matricial n.º 718, situado na Rua do Quebra Costas, nºs 5 a 11, como prédio urbano degradado, para efeitos da aplicação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com a majoração de 20%, deliberada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 06/10/2010, para efeitos do n.º 8 do art. 112º do Código do IMI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO**VIII.1. Arlindo Barata Fernandes Brás – Av. da Malavada – Permuta de terrenos - Procº 27/2007/2369**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 25007, de 05/07/2011, pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3290/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar a celebração de escritura pública de permuta das parcelas abaixo indicadas:**
 - a) Parcela 1 – Parcela de terreno com a área de 340,00 m2, destinada posteriormente a domínio público, a destacar do prédio rústico sito na Av. da Malavada e Rua das Casas Velhas, Vila Franca, inscrito na matriz sob o artigo 2054º, freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra (CRPC) sob o n.º 7214/20060420. Confronta actualmente de norte e de nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada), de sul com Arlindo Barata Fernandes Brás e de poente com José Carlos Simões Oliveira e José Manuel Santos, pertencente a Arlindo Barata Fernandes Brás, casado em regime de comunhão de adquiridos com Zulmira Maria Varela Nunes Brás,
 - b) Parcela 2 – Parcela de terreno com a área de 38,00 m2, destinada posteriormente a domínio público, a destacar do prédio rústico sito na Av. da Malavada e Rua das Casas Velhas, Vila Franca, inscrito na matriz sob o artigo 2054º, freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na

1ª CRPC sob o n.º 7214/20060420. Confronta de norte, sul e poente com Arlindo Barata Fernandes Brás e de nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada), pertencente a Arlindo Barata Fernandes Brás, casado em regime de comunhão de adquiridos com Zulmira Maria Varela Nunes Brás.

pela

c) Parcela 3 – Parcela de terreno para construção, com a área de 378,00 m2, sita na Av. da Malavada, correspondente ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 13401-P, freguesia de Santo António dos Olivais e descrita na 1ª CRPC sob o n.º 8768/20110124. Confronta de norte e de nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada), de sul com Município de Coimbra (Rua Casa das Velhas) e de poente com Arlindo Barata Fernandes Brás, pertencente ao Município de Coimbra (domínio privado).

• **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

1 – Parcela de terreno com a área de 340,00 m2, destinada posteriormente a domínio público, a destacar do prédio rústico sito na Av. da Malavada e Rua das Casas Velhas, Vila Franca, inscrito na matriz sob o artigo 2054º, freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 7214/20060420. Confronta actualmente de norte e de nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada), de sul com Arlindo Barata Fernandes Brás e de poente com José Carlos Simões Oliveira e José Manuel Santos, pertencente a Arlindo Barata Fernandes Brás, casado em regime de comunhão de adquiridos com Zulmira Maria Varela Nunes Brás.

2 – Parcela de terreno com a área de 38,00 m2, destinada posteriormente a integrar no domínio público, a destacar do prédio rústico sito na Av. da Malavada e Rua das Casas Velhas, Vila Franca, inscrito na matriz sob o artigo 2054º, freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª CRPC sob o n.º 7214/20060420. Confronta de norte, sul e poente com Arlindo Barata Fernandes Brás e de nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada). Pertence a Arlindo Barata Fernandes Brás, casado em regime de comunhão de adquiridos com Zulmira Maria Varela Nunes Brás.

3 – Parcela de terreno para construção, com a área de 378,00 m2, sita na Av. da Malavada, correspondente ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 13401-P, freguesia de Santo António dos Olivais e descrita na 1ª CRPC sob o n.º 8768/20110124. Confronta de norte e de nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada), de sul com Município de Coimbra (Rua Casa das Velhas) e de poente com Arlindo Barata Fernandes Brás. Pertencente ao Município de Coimbra (domínio privado).

• **Aprovar o destaque das parcelas ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março;**

• **Aprovar o valor de 15.120,00 € (quinze mil, cento e vinte euros), a atribuir às parcelas 1 e 2 conforme se discrimina: parcela 1 = 12.000,00 € (doze mil euros) e parcela 2 = 3.120,00 € (três mil, cento e vinte euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Pereira Lopes & Botelho, Lda. – Infra-estruturas – Quinta da Ribeira nº 1 - Coselhas – Regº nº 03/2011/34587

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 2206, de 15/06/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 30/06/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3291/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar a Recepção Definitiva das obras de urbanização correspondentes ao Acordo celebrado a 30/12/2004, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março (RJUE);**
- **Cancelar a caução existente no valor de € 3.093,00, dando-se conhecimento à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Luís Filipe Gois Barreto – Autorização de Utilização – Rua das Mainças – Regº nº 40293/2011

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2541, de 13/07/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data:

Deliberação nº 3292/2011 (25/07/2011):

- **Declarar a caducidade do acto de licenciamento inerente às alterações apresentadas sob o registo n.º 503584/2006 (para efeitos de reposição de legalidade urbanística) deferidas por despacho datado de**

11/09/2006, por não terem sido apresentados os elementos solicitados no ofício n.º 42617, de 15/09/2006, conforme prevê o artigo 20.º do actual Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e de acordo com a deliberação camarária n.º 1784, de 30/08/2010;

- Rejeitar o pedido de autorização de utilização, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (actual redacção), por o mesmo ser contrário às normas legais e regulamentação aplicáveis, notificando-se a requerente de acordo com a informação n.º 2541 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Nelma Maria da Serra Marques – Recepção provisória de obras de urbanização – Marmeleira – Souselas – Reg.ºs n.º s – 01/2011/34578 e 01/2011/33725

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 2169, de 15/06/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 27/06/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3293/2011 (25/07/2011):

- Aprovar a Recepção Provisória das Infra-estruturas Viárias e a redução da caução para o valor de € 348,75, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março (RJUE);
- Deferir a autorização de utilização, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 62.º e n.º 1 do artigo 64.º do referido diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Fernanda Maria Ribeiro Carvalho – Recepção definitiva de obras de urbanização – Antuzede – Reg.º n.º 37471/2011

Para este assunto, com base na informação n.º 2487, de 11/07/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 13/07/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3294/2011 (25/07/2011):

- Aprovar a Recepção Definitiva das Infra-estruturas Viárias das obras de urbanização em questão, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março (RJUE);
- Libertar a caução existente, no valor de € 3.355, relativa à garantia bancária n.º 311165, de 01/07/2004, do Banco Espírito Santo, conforme solicitado pelo loteador, ao abrigo do disposto no artigo 54º do actual Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, dando conhecimento à entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia de Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – Recepção provisória parcial

Para o assunto em epígrafe, e estando os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente, à excepção dos trabalhos de desmontagem integral das instalações provisórias da escola e dos trabalhos previstos a realizar na área ocupada pelas referidas instalações, foi elaborada a informação n.º 23549, de 28/06/2011, da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3295/2011 (25/07/2011):

- Aprovar a Recepção Provisória Parcial da empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores”, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Escola do 1º CEB de Coselhas – Trabalhos complementares - Revisão de preços definitiva e conta final

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 25650, de 14/07/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3296/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Escola do 1º CEB de Coselhas – Trabalhos complementares”, no valor de € 0,00, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro;**
- **Aprovar a conta final da empreitada em causa no valor de € 15.053,91 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Ligação Praça 25 de Abril / Av.ª Fernando Namora – 1ª fase – Ajuste Directo

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** congratulou a opção dos serviços técnicos da Autarquia relativamente a este processo, bem como pelo despacho do Sr. Presidente, que contempla que seja levantada a linha de caminho de ferro do ramal da Lousã no troço em causa. Ainda assim, gostaria de saber de que modo é que a decisão de avançar com esta obra está, ou não, ainda dependente de um eventual acerto ou de protocolo a celebrar com a REFER, isto é, se a execução da obra implica, ou não, a utilização de espaço actualmente ocupado pelo ramal.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que a obra, em princípio, não colide directamente com a linha de caminho de ferro, tendo o Sr. **Presidente** precisado que em determinados locais o alcatrão encosta ao balastro, assumindo assim que é entendimento da Câmara Municipal que a linha em causa terá de ser desmontada, não podendo ser duplicada nem reabilitada seja para que finalidade for.

Assim, e com base na informação n.º 22257, de 17/06/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e despacho do Sr. Presidente, de 14/07/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3297/2011 (25/07/2011):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 14/07/2011, que aprovou os procedimentos tendentes à execução da empreitada “Ligação Praça 25 de Abril / Av.ª Fernando Namora – 1ª fase”, obra que vem complementar os acessos do Novo Centro Escolar da Solum.**

X.4. Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão relativos ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais – Junho 2011 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 25911, de 18/07/2011, do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, ao abrigo das competências delegadas/subdelegadas, relativos àquele Departamento durante o período de 01 a 30 de Junho de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3298/2011 (25/07/2011):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Juizes Sociais para o Tribunal de Família e Menores de Coimbra – proposta final

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

X.2. ACAPO – Atribuição de subsídio

Para este assunto e de acordo com a informação n.º 21617, de 14/06/2011, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3299/2011 (25/07/2011):

- **Atribuir à ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal um subsídio no montante de € 1.000, verba que se destina a compartilhar os custos com uma colónia de férias que a entidade realizou para 17 utentes em São Martinho do Porto, Alcobaça, de 2 a 16 de Julho de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Associação Pioneiros de Portugal – apoio – ratificação

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação nº 26153, de 19/07/2011 da Divisão de Juventude e Lazer, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3300/2011 (25/07/2011):

- **Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 20/07/2011, que autorizou a cedência do autocarro Cidade de Coimbra para transporte dos elementos da Associação Pioneiros de Portugal, mediante a celebração de protocolo, no dia 22 de Julho (partida de Coimbra – Praça da República, pelas 16h, em direcção ao Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, Clube Náutico de Aviz) e dia 24 de Julho (regresso do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, Clube Náutico de Aviz, pelas 15h, em direcção a Coimbra – Praça da República) tendo em vista a participação no Acampamento Nacional da Paz, em Aviz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Esperança Atlético Clube – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 25211 de 12/07/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3301/2011 (25/07/2011):

- **Ceder ao Esperança Atlético Clube, por empréstimo e por tempo indeterminado, o material desportivo abaixo discriminado, num valor total de € 149,72 (MA incluído):**
 - 1 Par de redes de futebol de 11 – 83,60 €;
 - 1 Par de redes de futebol de 7 – 66,12 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – alterações

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 9790, de 16/03/2011, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3302/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar as alterações ao Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, nos termos da informação acima proposta, ficando o referido regulamento, dada a sua extensão, apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. 1º Estágio de preparação do campeonato de Europa DSISO – ANDDI – Portugal – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 24556, de 06/07/2011, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3303/2011 (25/07/2011):

- **Isentar do pagamento de taxas no valor de 954,94 € a ANDDI – Portugal, pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, nos dias 10 e 11 de Setembro de 2011, nos períodos abaixo indicados, no âmbito da realização do 1º Estágio de Preparação do Campeonato da Europa da DSISO:**
 - Dia 10/9 (Sábado)
 - Manhã – 10h30 às 13h30 (3 períodos X 79,58 €)
 - Tarde – 16h30 às 18h30 (3 períodos X 79,58 €)

Dia 11/9 (Domingo)
Manhã - 10h00 às 12h00 (3 períodos X 79,58 €)
Tarde - 16h00h às 18h00 (3 períodos X 79,58 €).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra - protocolo

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 23082, de 24/06/2011, da Responsável Técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da reunião realizada no pretérito dia 12 de Maio de 2011 com o Exmo. Senhor Jorge Pessoa de Oliveira, Administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra (SASIPC) relativo à probabilidade de estabelecer um protocolo de utilização das infra-estruturas desportivas, vem a Direcção do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição informar:

- Dada a proximidade dos SASIPC do complexo de piscinas pretende-se efectuar a celebração de um protocolo de cooperação entre as duas entidades de forma a que os utentes do CPLLC tenham acesso às instalações dos SASIPC e os alunos e funcionários dos respectivos serviços tenham acesso ao CPLLC;

Face ao exposto, vem o CPLLC apresentar uma proposta de protocolo a celebrar entre os SASIPC e o Município de Coimbra, entrando em vigor em 01 de Setembro de 2011, com o objectivo de agilizar e equilibrar a qualidade de oferta que cada uma das instituições oferece, dinamizar os horários com menor utilização no complexo, proporcionar aos utentes portadores do cartão CoimbraFit a utilização de Sala de Musculação e Cardio-Fitness com acompanhamento técnico perto da instalação e proporcionar aulas de ginástica através da utilização de uma sala multidesportiva nos SASIPC.

Assim, como contrapartidas da utilização do CPLLC pelos SASIPC, propomos que seja assegurada: a cedência de sala de formação em 80 horas anuais, o ringue polidesportivo em 80 horas anuais, sala multidesportiva às 3ªf e 5ªf das 15h às 16h30m, uma utilização semestral da Casa Amarela (do Bispo) e utilização da sala de musculação e cardio-fitness com acompanhamento técnico dos SASIPC em dias úteis nos horários a informar, conforme proposta de texto que segue em anexo.

Em contrapartida os SASIPC pretendem uma redução de 50% para os alunos e de 25% para os funcionários para frequência nos Programas da Escola de Actividades Aquáticas e Regime Livre do complexo de piscinas (sujeito às vagas existentes), relativo à Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais. Pretendem, também, o acesso gratuito para os alunos, a duas pistas do Regime Livre na Piscina de 25m, de Segunda a Sexta-feira, pelo período de 45 minutos, das 12h00 às 15h00, tendo o máximo de 24 alunos por período. Neste horário e dias referidos pretendem 50% de desconto para os seus funcionários.

Como conclusão, caso a proposta apresentada mereça a concordância de V. Ex.ª, dinamizando e rentabilizando o complexo de piscinas, propomos o envio da proposta de protocolo à Excelentíssima Câmara para avaliação.”

Assim, após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3304/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 23082 da Responsável Técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição acima transcrita, ficando o protocolo de utilização, dada a sua extensão, apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Reparação de habitações municipais, 16 de tipologia T3 e 8 de tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha – adjudicação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 26076, 19/07/2011, da Divisão de Promoção de Habitação, que mereceu parecer do Chefe de Divisão da mesma data, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3305/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar as propostas do relatório final do procedimento;**
- **Adjudicar a empreitada “Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha” à empresa “Renovar – Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda.”, nos termos do nº 3 e 4 do art.º 148 do CCP, nos termos do nº 3 e 4 do art.º 148 do CCP, pelo valor**

de 369.945,00 € (acrescido de IVA), com um prazo de execução de 484 dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Rua do Brasil nº 60 – execução de obras

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 24121, de 05/07/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3306/2011 (25/07/2011):

- **Ordenar à tutora dos menores herdeiros do imóvel em causa, Maria Manuela de Figueiredo Marques Anil Muragi, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria de 4/11/2009, devendo as mesmas começarem no prazo de 30 dias a contar da data da recepção da notificação e ficarem concluídas 45 dias após o seu início, informando-a que a notificação é feita ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 89º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março, e que o seu incumprimento a fará incorrer num processo de contra-ordenação;**
- **Informar a queixosa (Associação Integrar) do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Rua de Saragoça nº 30 - execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 23595, de 29/06/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3307/2011 (25/07/2011):

- **Ordenar a execução das obras descritas no Auto de Vistoria de 22/07/2011, devendo as mesmas terem início no prazo de 45 dias a contar da data da recepção da notificação ao novo proprietário do imóvel e ficarem concluídas em 90 dias;**
- **Informar o proprietário que o incumprimento desta deliberação o fará incorrer num processo de contra-ordenação;**
- **Informar o inquilino que após a conclusão das obras poderá haver lugar ao aumento da renda, de acordo com o artigo 27º do Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Rua Pinheiro Chagas nº 34 -1º - execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 24878, de 08/07/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3308/2011 (25/07/2011):

- **Ordenar a execução das obras de reparação da canalização das águas residuais da instalação sanitária existente no 2º andar, incluindo as ligações ao respectivo tubo de queda, à proprietária da referida fracção, Maria Delfina de Sousa, no âmbito do artº 12º do RGEU, devendo as mesmas terem início no prazo de 30 dias a contar da data da recepção da notificação para obras e ficarem concluídas em 30 dias;**
- **Ordenar a execução das obras de reparação da instalação sanitária do 1º andar à proprietária da referida fracção, Cristina Maria Marques de Jesus Correia de Oliveira, no âmbito do artº 12º do RGEU, devendo as mesmas terem início após a realização das obras do 2º andar e ficarem concluídas no prazo de 30 dias;**
- **Informar as proprietárias que o incumprimento desta deliberação as fará incorrer num processo de contra-ordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Rua Azinhaga da Mãozinha nº 7 - execução de obras

Para este assunto, e após a análise feita às considerações em sede de Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 24736, de 06/07/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3309/2011 (25/07/2011):

- Ordenar a execução das obras constantes do Auto de Vistoria de 30/11/2010, relativas ao muro de suporte que delimita os prédios em causa, e na plataforma imediatamente superior, localizada no logradouro do prédio correspondente ao nº 8 da Rua Fernando Pessoa, devendo as mesmas terem início no prazo de 30 dias a contar da data da recepção da notificação para obras e ficarem concluídas em 45 dias;
- Informar o proprietário, ao abrigo do disposto no nº2 do art.º 89º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março, que o incumprimento desta deliberação o fará incorrer num processo de contra-ordenação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Rua Nicolau Chanterenne nº 162 – posse administrativa

Relativamente a este assunto e atendendo a que os argumentos apresentados em sede de audiência de interessados não apresentam nada de novo à situação em causa, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 24744, de 07/07/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3310/2011 (25/07/2011):

- Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua Nicolau Chanterenne, nº 162, ao abrigo dos artigos nºs 91º e 107º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Prohabita – Elisabete Bento Carvalho - realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Elisabete Bento Carvalho, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 25773, de 15/07/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3311/2011 (25/07/2011):

- Arrendar a habitação de tipologia T2, sita no Largo do Cruzeiro, nº 94 – 1º Esqº - S. Martinho do Bispo, pela renda mensal de € 375,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Álvaro Manuel Ferreira Salgueiro Carvalho Gomes, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Elisabete Bento Carvalho, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 26, para a habitação referida no ponto anterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Prohabita – Marília Ramos Pinto Bastos - realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Marília Ramos Pinto Bastos, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 25750, de 15/07/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3312/2011 (25/07/2011):

- Arrendar a habitação de tipologia T2, sita na Urbanização Quinta da Fonte, Lote 5 – 2º Esqº, pela renda mensal de € 400,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e António dos Santos Simões, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Marília Ramos Pinto Bastos, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 21, para a habitação referida no ponto anterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Prohabita – Rosalina Fernandes Lopes - realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Rosalina Fernandes Lopes, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 25184, de 12/07/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3313/2011 (25/07/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Rosalina Fernandes Lopes na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro Fonte da Talha, Bloco 29 – R/C – Dtº, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 22,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Prohabita – Maria do Céu Teixeira de Sá - realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Maria do Céu Teixeira de Sá, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 25504, de 14/07/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3314/2011 (25/07/2011):

- **Arrendar a habitação de tipologia T1, sita na Estrada de Coselhas, nº 73 – R/C E, pela renda mensal de € 325,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Álvaro Manuel Ferreira Salgueiro Carvalho Gomes, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Maria do Céu Teixeira de Sá, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 5,00, para a habitação referida no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Prohabita – Paulo Jorge Pinto Leitão - realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Paulo Jorge Pinto Leitão, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 25688, de 15/07/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3315/2011 (25/07/2011):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, sita na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 340 – 1º Esqº, pela renda mensal de € 400,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Jorge Luís de Abreu Godinho Graça, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Paulo Jorge Pinto Leitão, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 36,00, para a habitação referida no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Prohabita – Deise Quaresma Montoia - realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Deise Quaresma Montoia, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 25712, de 15/07/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3316/2011 (25/07/2011):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, sita na Avª Fernão de Magalhães, 429 A – 6º H, pela renda mensal de € 375,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Jorge Luís de**

Abreu Godinho Graça, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;

- **Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Deise Quaresma Montoia, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 30,00, para a habitação referida no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Maria do Rosário Bernardo Gonçalves - realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Maria do Rosário Bernardo Gonçalves, e de acordo com a informação n.º 43187, de 15/07/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3317/2011 (25/07/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Maria do Rosário Bernardo Gonçalves na habitação, sita na Rua Visconde da Luz, nº 19-21 – 3º, mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Copiador de cassetes

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 23280, de 27/06/2011, da Divisão de Biblioteca e Arquivo:

Deliberação nº 3318/2011 (25/07/2011):

- **Ceder o copiador de cassetes (marca Sony) do Serviço de Leitura para Deficientes Visuais à Biblioteca Sonora da Biblioteca Pública Municipal do Porto, devendo este equipamento ser eliminado do inventário da CMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – apoio

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 21527, de 13/06/2011, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 3319/2011 (25/07/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de 25.000,00 € à “Encontros de Fotografia - Associação Cultural e Recreativa de Coimbra”, dada a relevância desta entidade no panorama cultural da cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Teatro Académico de Gil Vicente – protocolo

Para este assunto foi presente a informação n.º 20745, de 07/06/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3320/2011 (25/07/2011):

- **Conceder um apoio financeiro no valor de € 70.000,00 à Fundação Cultural da Universidade de Coimbra, nos termos da cláusula 2ª do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre aquela Fundação e o Município de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, tendo como contrapartida a cedência gratuita das instalações do TAGV para a realização de dez espectáculos promovidos e/ou apoiados por esta Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. A Escola da Noite - despesas de manutenção

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 25118, de 12/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3321/2011 (25/07/2011):

- **Conceder um apoio financeiro no valor de 20.000,00 € à Escola da Noite, nos termos da cláusula 4ª do Protocolo de Gestão do Teatro da Cerca de São Bernardo, tendo em vista fazer face às despesas de água, gás e energia eléctrica daquela entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. CMC e Museu Grão Vasco – protocolo

Para este assunto foi presente a informação n.º 25709, de 15/07/2011, da Chefe de Divisão de Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3322/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração para efeitos de exposição temporária entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Museu Grão Vasco, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Alma de Coimbra – aquisição de CD

Para este assunto foi presente a informação n.º 23179, de 27/06/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3323/2011 (25/07/2011):

- **Adquirir à Associação Alma de Coimbra 500 exemplares do CD “Alma”, editado pelo Coro da referida entidade, pelo valor de 4.920,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – transporte – ratificação

Para este assunto foi presente a informação n.º 24772, de 11/07/2011, do Departamento da Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3324/2011 (25/07/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19/07/2011, que requisitou à R.B.L. – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público nº 1/2010, o transporte para os elementos do Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego, que no dia 16 de Julho se deslocaram a Esmojães, a fim de participarem num Festival de Folclore, estimando-se o valor do apoio em 480,00 € (IVA incluído),**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Relatório dos Concertos Musicais – Junho

Para este assunto foi presente a informação n.º 24379, de 06/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3325/2011 (25/07/2011):

- **Tomado conhecimento do relatório dos concertos musicais ocorridos em Junho com o apoio da Divisão de Acção Cultural/ Departamento de Cultura.**

XIV.9. Casa Museu Miguel Torga – Doação de Espólio

Para este assunto foi presente a informação n.º 25671, de 12/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3326/2011 (25/07/2011):

- **Aceitar o espólio documental de Adolfo Correia Rocha, doado pela Dr. Conceição de Moraes Sarmento à Casa Museu Miguel Torga, nos termos do contrato de doação, cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - ASSUNTOS DIVERSOS

Este ponto foi discutido após a votação dos assuntos não incluídos na ordem do dia, como então se fará referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Campeonato da Europa da Basquetebol – parecer prévio

Tendo em vista a realização do Campeonato da Europa de Basquetebol, a Divisão de Gestão Desportiva solicitou aquisições de serviço de alojamento e alimentação das equipas participantes e dos juízes das jornadas.

Assim, foi elaborada a informação nº 26798, de 25/07/2011, do Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3327/2011 (25/07/2011):

- **Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) às propostas de procedimentos para celebração de contratos de aquisição de serviços solicitadas à Divisão de Património e Aprovisionamento, cuja listagem, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Mário José dos santos Alves Rodrigues – Rua do Fez – Ingote – Recepção Provisória – Regº s nºs 27/2011/31233, 27/2011/20427 e 27/2011/37137

Para este assunto, com base na informação n.º 2502, de 11/07/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 20/07/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3328/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar a Recepção Provisória das Infra-estruturas de rede viária, gás, abastecimento de águas, drenagem de esgotos e águas pluviais, eléctricas e de telecomunicações, definidas no acordo celebrado entre o requerente e a Câmara Municipal em 28/06/2011, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção em vigor;**
- **Reduzir (após requerimento do interessado) o valor da caução efectuada através da garantia bancária, n.º 058-43.010072-5, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, em 24/07/2009, nos termos previstos no artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção em vigor, do valor de 50.293,60 € para o valor de 5.032,17 €, referente a 10% dos valores devidamente actualizados das cauções (rede viária e sinalização rodoviária), valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória, de acordo com o nº 5 do artigo 87º;**
- **Informar o Serviço de Polícia Municipal de que no decorrer da execução das obras de urbanização foram acauteladas as condições de drenagem das águas pluviais nomeadamente na conduta em causa bem como da consolidação do talude envolvente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Silvires, Construções Residenciais, Lda – Rua Lourenço Chaves de Almeida – Recepção Provisória – Regº nº 17436/08

Para este assunto, com base na informação n.º 2456, de 06/07/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 20/07/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3329/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar a Recepção Provisória das Infra-estruturas de rede viária e sinalização rodoviária (parcial), rede de telecomunicações, rede de iluminação pública, rede de distribuição de gás, rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais e arranjos exteriores, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção em vigor;**
- **Reduzir (após requerimento do interessado) o valor da caução efectuada através da garantia bancária, n.º 125-02-0593421, emitida pelo Banco Comercial Português, em 28/05/2004, nos termos previstos no artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção em vigor, do valor de 245.150,00 € para o valor de 26.591,08 €, referente a 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (rede-viária, sinalização rodoviária e arranjos exteriores), valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória, de acordo com o nº 5 do artigo 87º.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Relatório trimestral de actividade – 2º trimestre de 2011 - conhecimento

Dando cumprimento ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Coimbra, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 01/02/2010, e com base na informação n.º 26111, de 19/07/2011, do Director Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3330/2011 (25/07/2011):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Actividades da Direcção Municipal de Administração do Território referente ao 2.º Trimestre de 2011.**

5. Reabilitação de habitações municipais – Bº da Rosa

Para este assunto, com base na informação n.º 26097, de 19/07/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 21/07/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3331/2011 (25/07/2011):

- **Adjudicar à firma E.T.C. – Estudos e Trabalhos de Construção, Lda., por ajuste directo, a empreitada “Reabilitação das habitações municipais sitas no Bairro da Rosa, lotes 4 – Cave dta; 8 – 3º esqº; 9 – subcave-centro; 12 – r/c dtº; 13 – 2º dtº”, pelo valor de 72.731,28 € (acrescido de IVA à taxa de 6%), com o prazo de 120 dias (incluindo sábados, domingos e feriados), contados da data de consignação da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. XXVI Edição da Feira das Cebolas - 2011

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 26562, de 22/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, que a seguir se transcreve:

“A Feira das Cebolas (antiga Feira de S. Bartolomeu) realiza-se desde 1986 na Praça do Comércio, em Coimbra. Contudo, as suas raízes remontam a 1377, quando o rei D. Fernando outorgou, à cidade de Coimbra, a realização de uma feira franca, de 15 de Setembro a 15 de Outubro. Após diversas alterações, esta data passou a fixar-se na segunda quinzena de Agosto, altura em que se venera S. Bartolomeu.

A data da feira mantém-se, até hoje, mas o mesmo não se passa com o local escolhido para a sua realização. Ao longo dos séculos, muitos foram os sítios em Coimbra onde esta feira foi realizada. Quando foi outorgada a sua realização, o local escolhido foi o Rossio de Santa Clara, tendo sido posteriormente transferida para a Praça de S. Bartolomeu (actual Praça do Comércio). A feira manteve-se neste espaço até 1874. A partir de então, conheceu inúmeros locais, entre os quais, o espaço onde está o “Portugal dos Pequeninos”, a Avenida Emídio Navarro, o Mercado D. Pedro V e a “Guarda Inglesa”.

A feira de S. Bartolomeu contemplava barracas com várias louças de barro, brinquedos de madeira e de lata, utilidades domésticas e, sobretudo, produtos agrícolas provenientes de Sernache dos Alhos (conhecida actualmente por Cernache). Entre o que se comercializava ou trocava durante a Feira, aparecia em grande quantidade a cebola de Cernache, aproveitando, os agricultores, o evento para conseguir o seu “Pé de Meia”.

A feira realizou-se até ao início de 1960, tendo sido mais tarde recuperada (1986), pelo Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova de Cernache. Desde então, este grupo continua a trazer à antiga Praça de S. Bartolomeu as

cebolas, para quem as quiser “enfeitar”, e muita animação, transformando esta festa numa das atracções turísticas mais importantes da nossa cidade.

Face ao exposto, e à semelhança dos anos anteriores, o grupo folclórico da Associação dos Camponeses de Vila Nova”, apresentou ao Município de Coimbra a proposta da XXVI Reposição da Feira das Cebolas, que terá lugar na Praça do Comércio, de 13 a 20 de Agosto, em co-organização com esta Autarquia.

Esta iniciativa tem vindo a cativar cada vez mais público, permitindo-nos afirmar que os objectivos propostos pela organização têm sido atingidos. Durante o período de realização da feira, para além da presença dos ceboleiros com as tranças de cebolas, teremos um programa cultural muito diversificado, nomeadamente a actuação de grupos folclóricos (as noites de folclore terão início às 22h00), a realização de jogos tradicionais e a presença de tasquinhas com delícias gastronómicas de tradição secular.

Este ano, e no âmbito das comemorações dos 900 anos do Foral de Coimbra, o programa de abertura irá incluir um desfile, o qual formará uma trança gigante de cebolas (com 250 réstias), acompanhado por duas bandas filarmónicas, cujo percurso será a partir da Praça 8 Maio (20h30), terminando na Praça do Comércio.

Na Praça do Comércio, a *Feira das Cebolas* será inaugurada pelas 22h00, no dia 13 de Agosto de 2011 (sábado), com a presença das Entidades Oficiais convidadas. A abrir as noites de folclore integradas na feira, estará o grupo organizador “Os Camponeses” de Vila Nova da Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense.

Para a concretização e sucesso do referido evento, o grupo folclórico organizador solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, os seguintes apoios:

1. Atribuição de um subsídio para despesas com a organização da feira, tendo em conta que, este ano, a feira foi orçada em 8 000 euros.
2. Cedência da Praça do Comércio, para a realização da feira, entre os dias 13 a 20 de Agosto de 2011;
3. Montagem de um palco para actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado separado para as tocatas:
 - Pronto para utilização a partir das 15 horas do dia 13 de Agosto
 - Desmontagem a partir do dia 20 de Agosto
4. Ligação da luz e holofotes, existentes naquela praça, nas noites da Feira a partir das 21h00 e desligar à 01 hora da manhã;

Nota: A instalação sonora de apoio aos espectáculos de folclore ficará a cargo do grupo organizador.

5. Colocação e ligação de uma torneira de água potável no local da Feira;
6. Transportes:
 - a) Cedência de um camião para transporte das cebolas no dia 13 de Agosto (Sábado), às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e no dia 20 de Agosto às 24 h00, da Praça do Comércio para Vila Nova.
 - b) Cedência de um autocarro ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, para pagamento das permutas aos dois grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra, que terá de retribuir em 2012.
7. Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” para exposição, quermesse e arrumação.
8. Gastronomia:
 - Montagem de uma tasquinha para a venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpiadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc. e montagem de dois anexos à tasquinha para confecção da comida.
9. Permissões para que os elementos a trabalhar na feira possam usufruir das casas de banho instaladas no local, sem qualquer pagamento, assim como o funcionamento das mesmas até às 24h00, durante os dias da Feira.
10. Atribuição de um cartão para, permitir aos elementos da organização a deslocação, para o local da feira, pelas ruas (atrás do Banco de Portugal), Sargento Mor e Rua Adelino Veiga, assim como o estacionamento no local da Feira, das viaturas que transportam mercadoria.
11. Policiamento do local (ou segurança), nos dias da Feira das 00h00 as 07h00.
12. Todo o equipamento cedido pela Câmara Municipal de Coimbra, deverá ser conferido por um responsável de ambas as partes organizadoras, quer aquando da entrega, quer na recolha.

Face ao exposto, e no cumprimento de instruções do Exmo. Senhor Vereador da Cultura, solicita-se a colaboração dos seguintes serviços:

- a) Divisão Administrativa e de Atendimento – licença gratuita para ocupação da via pública (Praça do Comércio), tendo em conta o Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais.
Custo previsto: 150 euros
- b) DOGIEM – Montagem de um palco para actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (separado) para as tocatas, que deverá estar pronto a utilizar a partir das 15 horas do dia 14 de Agosto, podendo a desmontagem decorrer a partir do dia 23 de Agosto.
O valor estimado desta despesa é de 1100 euros.
- c) DOGIEM – Ligação da luz e holofotes nas noites da Feira a partir das 21h00 e desligar à 01 hora da manhã.
Montante previsto: 800 € [incluindo mão-de-obra (650 €) + electricidade (150 €)]
- d) DOGIEM – Cedência de uma carrinha de caixa aberta ou camião para transporte de cebolas no dia 13 de Agosto (sábado) às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e regresso. E, no dia 20 de Agosto às 24h00, da Praça do Comércio para Vila Nova.

Para o efeito calcula-se uma despesa de 100 euros.

- e) DOGIEM – Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” de exposição, munidos de luz e tomadas, tendo em conta as seguintes características:
 -De médias dimensões para mudança de trajos dos grupos folclóricos estrangeiros, que servirá também para arrumação da aparelhagem sonora e das cadeiras (na retaguarda do palco);
 -De pequenas dimensões para exposição de brinquedos tradicionais de madeira e para arrumos dos adereços dos ceboleiros;
 -De maiores dimensões, com prateleiras para a montagem da Quermesse. Montado de costas para o passeio principal.
- f) DOGIEM
 -Montagem de uma tasquinha para a confecção e venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc;
 -Montagem de dois anexos ao lado da tasquinha, sendo o anexo do meio a cozinha, com ligação através de uma janela para a tasquinha e com outra ligação, também através de uma janela, para o outro anexo. A tasquinha e os respectivos anexos devem ter prateleiras;
 -A tasquinha deverá ser coberta com telha regional e equipada com fechadura, luz, tomadas, balcão de acesso para o exterior, prateleiras, água potável e lava loiça duplo com ligação ao saneamento;
 -Os anexos deverão ter água, lava loiça duplo com ligação ao saneamento.
 Para as despesas de transporte do material (3 barracas + tasquinha), montagem e desmontagem, prevê-se a quantia de 2.750 euros.
- g) Departamento de Cultura (SAA)
 -Transporte, colocação e recolha de 140 cadeiras e 10 mesas de plástico no recinto para o público assistir aos espectáculos (guardadas diariamente num dos módulos da Feira, destinado a esse fim).
 -Transporte das 250 réstias de cebolas de Cernache para a Praça 8 de Maio, bem como, a posterior distribuição pelas instituições de solidariedade social (data e hora a combinar).
 Custo aproximado: 200 euros.
 -Cedência de um autocarro ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, para pagamento das permutas aos dois grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra. As datas da cedência do referido autocarro serão indicadas oportunamente.
- h) Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos – Colocação de contentores para o lixo, reforço da limpeza diária e abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira.
 Despesa estimada: 900 euros
- i) Águas de Coimbra, E.M. – Colocação de um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira Estimamos esta despesa no valor de 75 euros (61,90 € + 23% IVA).
 CO 06 02022599
- j) Polícia Municipal
 -Facilitar aos elementos da organização a deslocação para o local, utilizando as ruas (atrás do Banco de Portugal), rua Sargento Mor e a rua Adelino Veiga e permitir ali o estacionamento (as viaturas serão identificadas com um cartão).
 -Colaboração da Polícia Municipal no dia 13 de Agosto, aquando da realização da trança gigante de cebolas, de modo a evitar alguma ocorrência imprevista.
- k) Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito – abaixamento dos pins para acesso às ruas Sargento Mor e Adelino Veiga.
- l) Departamento de Cultura (DAC) – Atribuição de um apoio financeiro no montante de 1500 euros (mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense, pessoa colectiva n.º 501746030, 3040 Cernache.
 GOP 04 006 2003/217 – 1 Transferências Correntes – Instituições

Nota:

1. *De salientar que o montante de 500 euros será o apoio a atribuir ao Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova de Cernache para pagamento das cebolas utilizadas na trança gigante, sendo que, após a realização deste evento, as cebolas irão ser distribuídas, de imediato, por diversas instituições de solidariedade social.*
2. *Sujeito a cabimentação prévia.*

Dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos aos diversos serviços da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, prevê-se, ainda, o pagamento de horas extraordinárias, estimando-se para o efeito o montante de 500 euros.

Centro de custos: 03170199

Reconhecendo a importância da reposição da antiga Feira de S. Bartolomeu na preservação dos usos e costumes do concelho de Coimbra e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: “Apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a

actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra”, propõe-se a atribuição dos apoios mencionados na presente informação.”

Assim, após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3332/2011 (25/07/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 26562 da Divisão de Acção de Cultural acima transcrita, doando as cebolas resultantes da trança de 250 réstias à Cozinha Económica e à Casa dos Pobres, nos termos do despacho da Sra. Vice-Presidente, que recaiu na referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Biblioteca Moinho das Lapas – Cernache - inauguração

Para este assunto foi presente a informação n.º 26469, de 21/07/2011, da Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3333/2011 (25/07/2011):

- **Tomado conhecimento da inauguração da Biblioteca Moinho das Lapas, em Cernache, prevista para o próximo dia 10 de Setembro.**

Nesta altura, iniciou-se a discussão do Ponto XV – Assuntos Diversos.

PONTO XV - ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Relatório sobre a revisão dos termos de execução do projecto e exploração do sistema de Metro Ligeiro de Superfície do Mondego

Para este assunto foi presente o relatório do grupo de trabalho com o objectivo de apresentar uma proposta de revisão do Sistema de Metro Ligeiro de Superfície do Mondego.

O Sr. **Presidente** disse que se abstém de comentar o relatório propriamente dito mas que não pode deixar de tecer algumas considerações sobre este assunto, designadamente sobre a questão levantada inicialmente pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Assim, informou que tem agendada para os próximos dias uma reunião com o Sr. Secretário de Estado que tutela estas matérias e com o Sr. Ministro. Nessa altura pretende apurar quais são as reais intenções deste Governo relativamente ao projecto do Metro Mondego e aproveitará para transmitir qual a posição da Câmara Municipal de Coimbra, ou seja, que considera absolutamente inaceitável que um projecto relativamente ao qual se andou a planear a cidade durante 10 anos seja abandonado. No que diz respeito à programação do QREN, o Sr. Presidente assegurou que lhe foi transmitido que o documento enviado para Bruxelas foi o preparado pelo Governo anterior, uma vez que não havia tempo para fazer alterações ao mesmo. Contudo, tanto quanto lhe disseram, dentro de cerca de 6 meses há a possibilidade da proposta ser revista. Portanto, não pode adiantar muito mais nesta altura, sem primeiro falar com o Governo, frisando, e importa que isto fique absolutamente claro, que a posição da Câmara Municipal de Coimbra relativamente a esta matéria é exactamente a mesma que assumiu no passado, quando era o Partido Socialista que estava no poder. É, portanto, absolutamente seguro ser impensável recuar neste processo, faltando apenas esclarecer, matéria que aliás já vinha sendo discutida com o anterior Governo, quais são os timings. Para concluir, o Sr. Presidente recordou o compromisso público assumido pelo actual Primeiro-Ministro onde, numa declaração, realçou a importância deste projecto sem, contudo, se comprometer claramente com a execução do Metro Ligeiro de Superfície. Numa outra ocasião disse, também, que a solução deveria ser ferroviária, pelo que gostaria de ver estes compromissos pré-eleitorais realizados na prática e é precisamente essa informação que espera obter nas reuniões que terá nos próximos dias, como já referiu, e das quais dará conta à Câmara Municipal, como é evidente.

Sobre o relatório, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que o mesmo constatava, embora de forma disfarçada, que o projecto havia sido dimensionado adequadamente, tendo, portanto, muito pouco excedente. Reafirmou, de forma taxativa, que se estava a mistificar a questão quando se falava em redução de custos na ordem dos 62,1 milhões de euros. Embora acabasse por prevalecer as headlines, interessando muito pouco o que constava no corpo do texto, declarou que o próprio relatório confirmava que os cortes nos custos atingiam somente 7,3 milhões de euros, sendo os restantes 54,8 milhões cortes virtuais que, mesmo que tivessem acontecido, teriam ocorrido antes de a Comissão existir, não sendo fruto do trabalho daquela. A insistência do Sr. Vereador na matéria devia-se ao facto de que 7,3 milhões não chegavam a 2% do custo global previsto para o projecto. Gostaria de saber quantos foram os projectos públicos em Portugal que, nos últimos vinte anos, tiveram excessos na ordem dos 2%. Disse que nem sequer aceitava que este valor

representasse gorduras. Chamou a atenção para duas delas. A primeira era que um dos custos poupados dizia respeito à eliminação da passagem pedonal em Coimbra-B, mas considerava esta passagem primordial, pois achava que ela já devia ter sido construída. Afirmou que a passagem só estava a ser colocada no âmbito do projecto do Metro porque a REFER não fazia aquilo que tinha a fazer. Lembrou que os utentes da estação de Coimbra-B, em tempos, tiveram uma passagem pedonal, que ligava o parque de estacionamento que foi feito do lado do Choupal à própria estação. Como era alugada, e este aluguer deixou de ser pago, foi retirada de lá. Ou seja, questionou quem teria o ónus de implementá-la, pois não passava pela cabeça do Sr. Vereador, estando parado o projecto do TGV, que a cidade estivesse mais dez anos sem uma ligação pedonal digna entre a estação de comboios e o estacionamento. Por isso é que, com o devido respeito, considerava que esta ligação não tinha nada de gordura, não sabendo qual era a motivação para que a Comissão aceitasse a sua retirada, ainda por cima tendo um custo perfeitamente razoável, menor que o de uma passagem superior em qualquer estrada nacional. O outro corte efectuado tinha a ver com a redução do âmbito do projecto das telecomunicações, pedindo alguns esclarecimentos adicionais sobre o que tinha sido verdadeiramente diminuído, pois tendia a acreditar que pudesse existir alguma justificação para a questão, como, por exemplo, em não havendo muito dinheiro disponível neste momento, e sendo preciso cortar nalgum lado, optou-se por ser nesta área. Salientou que um dos factores de competitividade que cada vez mais os transportes públicos podem vir a possuir tinha a ver, por exemplo, com acessos a Internet através do sistema wireless dentro dos comboios. Exemplificou dizendo que qualquer pessoa que vinha todos os dias de Serpins para Coimbra, permanecendo cerca de duas horas dentro do comboio, valorizaria muito mais o serviço se tivesse essa mais-valia disponível, podendo constituir a diferença entre o uso do carro ou do comboio. Disse temer que algumas das funcionalidades que estavam previstas no âmbito deste aproveitamento das novas tecnologias de informação fossem justamente as que foram objecto de cortes. Em todo caso, afirmou que, apesar de tudo, este era um daqueles investimentos que podiam ser feitos em qualquer altura, pois a colocação das condutas para a passagem dos cabos vai ser executada, faltando depois a implementação dos cabos propriamente ditos ou da antena. Disse estar a fazer alertas para situações as quais tinha solicitado ao Sr. Vereador Paulo Leitão que fossem confirmadas ou não, pois dever-se-ia ter algum cuidado nesta fase de cortes. Se fossem feitos em demasia, não restava muito para rentabilizar o investimento. Sobre a calendarização deste projecto, disse que a mesma estava quase a ser posta em causa. Para cumpri-lo, salientou, havia, na melhor das hipóteses, um mês ou dois para tomar decisões em relação ao que está previsto. Como havia referido no início da reunião, a proposta para aproveitar o QREN para financiamento de até 70% do investimento nesta fase estava em risco, pois custava a crer ao Sr. Vereador que um Governo que, enquanto oposição, sempre bradou que tudo seria resolvido num instante, fosse encontrar como solução o envio à Bruxelas da proposta do QREN desenvolvida pelo Governo anterior. Em sua opinião, teria sido melhor assumir um mês e meio de atraso mas apresentar uma proposta na qual se revissem. Declarou que se considerava uma pessoa de bom senso para dizer que a própria calendarização que propôs em Novembro do ano passado estava em parte ameaçada, pelo grande agravamento da crise económica do país que se verificou entretanto. Portanto, assegurou que não o iriam ouvir defender exaustivamente a calendarização exacta que apresentou à Comissão de Obras Públicas da Assembleia da República naquela data. Mas havia duas ou três questões que estavam razoavelmente reflectidas no relatório que gostaria de reafirmar. Parecia óbvio ao Sr. Vereador que, a ser colocado um sistema ferroviário a funcionar, numa primeira fase ele deveria chegar à Solum, nomeadamente até à Praça 25 de Abril. Do ponto de vista funcional do sistema de transportes da cidade, não havia outro sítio que fizesse mais sentido incluir que a variante da Solum, a não ser que fosse a solução completa, evidentemente. Assim sendo, parecia impensável ao Sr. Vereador a hipótese de colocação de um sistema ferroviário pesado por dois motivos. Primeiro, por não ser possível compatibilizá-lo com a variante da Solum e depois porque um sistema ferroviário pesado, mais uma vez, criará um sistema que não serve a cidade de Coimbra. Servirá eventualmente, e mal, os utentes oriundos da Lousã e de Miranda do Corvo, o que é inaceitável, referiu o Sr. Vereador, sugerindo ao Sr. Presidente que ponderasse esses factores. Acrescentou que um dos aspectos chave da questão tinha a ver com o material circulante. E neste aspecto, num Governo que tem defendido muito a racionalidade económica das suas decisões, a solução óbvia era de facto fazer uso dos vinte veículos a mais que o Porto tem, o que cria algumas condicionantes ao projecto, nomeadamente ao nível do sistema de sinalização. Parecia claramente uma boa opção, do ponto de vista da racionalidade dos investimentos a nível nacional, a não ser que este Governo esteja a preparar-se para parar o projecto do Metro Mondego e a avançar com a nova fase de investimentos do Porto, o que seria, do ponto de vista da equidade nacional, uma vergonha. Mas isso, salientou o Sr. Vereador, ia depender ou não da capacidade reivindicativa de Coimbra. Lembrou que outra frente de trabalho que não podia parar era a do canal da Baixa. Confessou que não tem procurado informações sobre o assunto, mas perguntou se o Sr. Presidente tinha alguma novidade sobre o estudo de impacto ambiental, pois o mesmo deveria estar pronto e aprovado desde Janeiro. Disse que até compreendia a posição do Ministério do Ambiente, que estaria a ponderar se aprovaria no pressuposto de um projecto de metro que, eventualmente, possa desaparecer. Seja como for, continuou o Sr. Vereador, esta situação é impensável, estando preocupado com a situação da Baixa, em termos de comércio e do turismo. Alertou para a má imagem que tem sido dada para uma área crucial de ligação entre a zona histórica da cidade e a dos hotéis. Apelou para que alguém quantifique os custos económicos e sociais da cidade por conta desta indefinição: seis edifícios vazios no centro da Baixinha, quando deviam estar a ser utilizados para residência, comércio e serviços. Lembrou ao Sr. Presidente que esta frente de obra não custava dinheiro, pagando-se a si própria, mesmo nesta fase de grande crise no imobiliário. Exemplificou: os proprietários da farmácia mostraram-se interessados em comprar todo o edifício. Logo, era relativamente fácil rentabilizar todo aquele investimento imobiliário. Opinou que haveria alguma margem de negociação no âmbito do prolongamento da Coimbra-B, e, por outro lado, com o avanço para a linha do hospital. No

primeiro caso, o maior ou menor nível de reivindicação que a Câmara Municipal deverá fazer dependia dos próprios projectos que a Autarquia tem. Ou seja, se a Câmara Municipal estiver determinada a fazer avançar a regeneração urbana daquela frente ribeirinha, existirão argumentos para, perante o Governo, exigir que o prolongamento de Coimbra-B aconteça muito rapidamente. Até porque ali há um terreno muito grande, de propriedade da REFER, que, por si só, paga toda a obra de ligação à Coimbra-B. Então, se houver uma aposta que seja conseqüente e credível para a Câmara Municipal em afirmar que o projecto de desenvolvimento urbanístico da frente ribeirinha vai avançar, a Autarquia terá toda a autoridade para exigir ao Governo que faça a sua parte. Se essa determinação não existir, diria, se estivesse no Governo, que não era prioritário. Quanto à ligação ao hospital, afirmou que era mais complicada, devendo ser, naturalmente, a última fase. Apesar de 2017 ser apontado como ano de conclusão da empreitada, confessou que tinha sérias dúvidas que isso viesse a acontecer.

O Sr. **Presidente** recordou que tinha vindo à última reunião o alargamento do estudo urbanístico encomendado pela Autarquia, assegurando que o assunto estava a ser trabalhado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** garantiu que confirmaria as questões levantadas, sendo que não dispunha de dados sobre a das telecomunicações naquele instante. Em relação a da rampa, no âmbito da empreitada Coimbra-B, afirmou que estão a ser encetados contactos com a REFER, por considerar ser uma obra que não é tão dispendiosa, não devendo aguardar pelo calendário do metro, justificando-se sua execução imediata por aquela entidade. Recordou que o Sr. Presidente tem insistido que Coimbra não pode estar a espera do TGV para ter uma nova estação de caminhos-de-ferro.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3334/2011 (25/07/2011):

- **Tomado conhecimento do Relatório sobre a Revisão dos Termos de Execução do Projecto e Exploração do Sistema de Metro Ligeiro de Superfície do Mondego.**

Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente informou que a próxima reunião será realizada no dia 16 de Agosto ou, no caso de haver algum inconveniente que entretanto surja a algum membro do Executivo, em data a comunicar.

E sendo dezassete horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 17/08/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.